



União de Freguesias de Semide e Rio Vide
Município de Miranda do Corvo

ATA Nº 4 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 11 DE MARÇO DE 2026

Ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas vinte e uma horas, na sede da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Semide e Rio Vide, reuniu o executivo da Junta, sob a presidência do Senhor Presidente, Joaquim da Silva. Estiveram igualmente presentes os vogais José António Colaço Brandão e Eunice Adelaide Neves Carvalho Dionísio, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – decisão de contratar e autorização da despesa relativa à aquisição de combustíveis em regime de fornecimento contínuo, de acordo com o despacho de abertura. Escolha do procedimento e empresa a convidar. -----

Aberta a reunião e passando ao Ponto 1 da ordem de trabalhos -----

- decisão de contratar e autorização da despesa relativa à aquisição de combustíveis em regime de fornecimento contínuo: a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar e autorizar a realização da despesa relativa à "aquisição de combustíveis em regime de fornecimento contínuo", destinada ao abastecimento de viaturas e máquinas desta União de Freguesias. O valor estimado da despesa é de 5000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, existindo o respetivo cabimento orçamental. Foi deliberado que a escolha do procedimento para a referida aquisição seja o Ajuste Direto - Regime Geral, ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Esta escolha fundamenta-se no valor estimado do fornecimento dos bens ser inferior aos limiares previstos na lei para outros procedimentos mais complexos, garantindo a celeridade e eficiência administrativa necessária para a execução das intervenções previstas. No âmbito do referido procedimento, a Junta de Freguesia deliberou convidar a empresa Alves Bandeira & Ca S.A, com o NIF 500433402, por demonstrar capacidade técnica e idoneidade para o fornecimento em causa. Esta empresa tem um posto de abastecimento, o único da UFSRV, pelo que assim também se dinamiza o comércio local. Mais se deliberou aprovar o Caderno de Encargos e o Convite que servirão de base à apresentação da proposta, delegando no Presidente da Junta a competência para a prática de todos os atos subsequentes no âmbito deste processo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião pelas vinte e duas horas, sendo elaborada a presente ata, que será lida e assinada por todos os presentes. -----

Semide, 11 de março de 2026-----

O Presidente da Junta de Freguesia _____

O Secretário _____

A Tesoureira _____

